



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
BAIXIO – CEARÁ.**



**ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA – BAIXIO/CE  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023.**

**1. DA FORMAÇÃO PREPARATÓRIA PARA PROVA OBJETIVA**

- 1.1. A formação acontecerá no dia 30 de Junho de 2023, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Praça dos Três poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro Baixo, Ceará, das 08h00min às 17h00min.

**2. DA PROVA OBJETIVA**

- 2.1. A prova objetiva do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar de BAIXIO-CE, quadriênio 2024/2028, será realizada no dia 09 de julho de 2023, com início às 08h e término às 12h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Praça dos Três poderes, Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N, Centro Baixo, Ceará.
- 2.2. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões, que acontecerá às 08h00min.
- 2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos, munido de:
- a) documento original de identidade pessoal com foto;
  - b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente.
- 2.4. São considerados documentos de identidade pessoal as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, Passaporte brasileiro, Identidade para Estrangeiros, Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97).
- 2.5. O comprovante de confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 2.6. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos de identificação supracitados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes desses, bem como também não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento digital; carteiras de estudante;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
BAIXIO – CEARÁ.**



**ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA – BAIXIO/CE  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023.**

carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

- 2.7. O documento de identidade deverá ser apresentado em seu meio físico original e estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.
- 2.8. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 2.9. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, permanecer nos locais das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, wearable tech, smartwatch, notebook, tablet, receptor, gravador, dentre outros). Caso o candidato leve consigo algum aparelho eletrônico, estes deverão ser acondicionados em envelope plástico e colocados abaixo de sua cadeira/ mesa.
- 2.10. A emissão de qualquer sinal sonoro, mesmo que o aparelho esteja desligado e dentro do envelope, implicará a eliminação do candidato.
- 2.11. O CMDCA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 2.12. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 2.13. Somente poderão prestar a prova objetiva os candidatos com inscrição deferida pelo CMDCA.
- 2.14. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova, mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos.
- 2.15. No dia de aplicação das provas objetivas, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas.
- 2.16. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
BAIXIO – CEARÁ.**



**ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA – BAIXIO/CE  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023.**

deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de questões e/ou na Folha de Respostas.

- 2.17. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 2.18. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.19. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível, na Folha de Respostas.
- 2.20. Não será permitido que marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas que não o próprio candidato.
- 2.21. O Caderno de Questões e a Folha de Respostas das provas objetivas deverão, ao seu término, obrigatoriamente, ser devolvidas ao fiscal, devidamente assinadas no local indicado.
- 2.22. O candidato só poderá se ausentar do local de prova e da sala após 1 (uma) hora do início das provas.
- 2.23. Em hipótese alguma o candidato, ao deixar o local de prova, levará consigo o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
- 2.24. O Caderno de Questões será disponibilizado para os candidatos no endereço eletrônico [www.baixio.ce.gov.br](http://www.baixio.ce.gov.br), até 02 (dois) dias seguintes ao da aplicação das provas, juntamente com os gabaritos preliminares da prova objetiva. O Referido Caderno ficará disponível, até o prazo recursal contra os gabaritos da prova objetiva.
- 2.25. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- 2.26. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha.
- 2.27. Cada questão de múltipla escolha conterá 04 (quatro) alternativas – A, B, C e D, dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.
- 2.28. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções – A, B, C e D, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.
- 2.29. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
BAIXIO – CEARÁ.**



**ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA – BAIXIO/CE  
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2023.**

**3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DISCIPLINAS, QUESTÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
Português	02	0,5	1,0	Interpretação de Texto.
Informática	03	0,5	1,5	SIPIA Conselho Tutelar.
Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos.	15	0,5	7,5	Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
<b>TOTAL:</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>	<b>-</b>

**Baixo, Ceará, 26 de Junho de 2023.**

**RÔMULO MORAES BORGES**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Baixo, Ceará.